

## **INDICAÇÃO Nº 120/2019**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial o parágrafo único do Artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando o envio de propositura a esta Casa de Leis dispendo sobre autorização para firmar convênio para conceder estágio remunerado a estudantes do Ensino Médio e Superior, de nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

É comum assistirmos os universitários preocupados em conseguir um local para estagiar, em especial nos últimos anos do curso.

Sabemos que os estágios podem ser realizados em empresas particulares e também nos órgãos da Prefeitura Municipal. Para tanto se faz necessária a criação de lei dispendo sobre autorização para este fim.

Temos conhecimento de que alguns municípios de nosso Estado, cientes de tal necessidade, aprovaram matéria desta natureza, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para conceder oportunidade de estágio a estudantes de diversos níveis de ensino, ensino médio e superior, em especial aos cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia, Informática, Jornalismo, Psicologia, Secretariado Executivo, Serviço Social, entre outros.

Por entender que existe esta deficiência em nosso município e que nossos estudantes merecem a preocupação do governo municipal, estou encaminhando esta indicação, na esperança que Vossa Excelência dispense especial atenção atendendo este pedido, lembrando que este Vereador apoiou a Bolsa Universitária e Transporte aos universitários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
VEREADOR**